



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GPPMOP Nº233/2023, de 14 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR**, Servidor público Municipal, autorizado a viajar, para Breves no Pará, no dia 14 de abril do corrente ano, à serviço desta municipalidade. Participar de “Evento de Apresentação e Orientação Sobre o Programa De Alfabetização Na Idade Certa-ALFABETIZA PARÁ”.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 14 de abril de 2023.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 180,00	R\$ 180,00


R E C I B O R\$ 180,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR
CPF nº 024.372.632-50
AG: 0807-9 C/C: 50974-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 14 dias do mês de abril de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em:14/04/2023


Julielson Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 047/2022